



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

06/06/2003

RESOLUÇÃO Nº 105/2003

De 6 de Junho de 2003.

Fixa data de sessão ordinária

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base no requerimento datado de 5 de Junho de 2003 aprovado pelo Plenário na sessão daquela mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o dia 17 de junho de 2003 como data da realização da segunda sessão ordinária do mês de junho da presente sessão legislativa fixada pela Resolução nº 104/2003, de 16 de maio de 2003 para dia 18 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 6 de Junho de 2003.

Ênio Heinche Haas
Presidente

Ismar Grubert
1º Secretário
Mauro de Souza Vieira
2º Secretário